



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RORAIMA

Processo:	0000002-17.2019.6.23.8000	Contratada:	Higilimp Serviços Ltda (Higilimp Serviços Ltda)
Contrato:	26/2017 (0371223)	CNPJ:	05.281.484/0001-08
TR:	0360918	Objeto:	Terceirização de mão de obra (16 auxiliares de limpeza)
Pregão:	20/2017 (0367124)	Empenho:	38(0447408) 39(0447411) 40(0447415) 41(0447422) 42(0447423) 43(0447425) 44(0447426) 45(0447429) 46(0447430)
ARP:	n/d	Fiscal:	Maria Antônia de Carvalho Lima e Gerson de Oliveira (Portaria 262/2018 0416180)
Proposta:	0371008	Unidade:	Sede e Zonas
Valor mensal:	R\$ 47.294,24	Apostila:	2018(0379685) 2019(0447877)
Conta vinc.:	1000125432620 (0434740)	Aditivo:	1TA (0436500)
Fundamento:	Lei 10.520	Garantia:	0372891 Vigência 26/02/2019 Valor R\$ 28.210,00
Vigência:	01/12/2019	Preposto:	Maurício Gamarra (95) 99159-1428 assist.higilimp2017@hotmail.com (0389804)

TERMO DE APOSTILAMENTO 2019 CONTRATO 26/2017

Item	Serviço	Categoria	Local	Quantidade	Valor unitário	Valor mensal	Valor anual	Nota de Empenho
1	Terceirização de mão de obra	Serventes	Sede	6	R\$ 2.938,54	R\$ 17.631,24	R\$ 211.574,88	2019NE000038 (0447408)
2	Terceirização de mão de obra	Serventes	1.ª Zona Eleitoral	2	R\$ 2.938,54	R\$ 5.877,08	R\$ 70.524,96	2019NE000039 (0447411)
3	Terceirização de mão de obra	Serventes	2.ª Zona Eleitoral	1	R\$ 2.938,54	R\$ 2.938,54	R\$ 35.262,48	2019NE000040 (0447415)
4	Terceirização de mão de obra	Serventes	3.ª Zona Eleitoral	1	R\$ 2.938,54	R\$ 2.938,54	R\$ 35.262,48	2019NE000041 (0447422)
5	Terceirização de mão de obra	Serventes	4.ª Zona Eleitoral	1	R\$ 2.938,54	R\$ 2.938,54	R\$ 35.262,48	2019NE000042 (0447423)
6	Terceirização de mão de obra	Serventes	5.ª Zona Eleitoral	2	R\$ 2.938,54	R\$ 5.877,08	R\$ 70.524,96	2019NE000043 (0447425)
7	Terceirização de mão de obra	Serventes	6.ª Zona Eleitoral	1	R\$ 2.938,54	R\$ 2.938,54	R\$ 35.262,48	2019NE000044 (0447426)
8	Terceirização de mão de obra	Serventes	7.ª Zona Eleitoral	1	R\$ 2.938,54	R\$ 2.938,54	R\$ 35.262,48	2019NE000045 (0447429)
9	Terceirização de mão de obra	Serventes	8.ª Zona Eleitoral	1	R\$ 2.938,54	R\$ 2.938,54	R\$ 35.262,48	2019NE000046 (0447430)
						R\$ 47.016,64	R\$ 564.199,68	

Diante da exigência do art. 55, V, e art. 65, § 8.º, da [Lei n.º 8.666/93](#), apostilo ter sido reservada dotação orçamentária para a execução do contrato epigrafo no exercício de 2019.

Para terceirização de mão de obra (Elemento de Despesa 339037), foi emitida a Nota de Empenho 2018NE000038 no valor de R\$ 211.574,88 para a Sede.

Para terceirização de mão de obra (Elemento de Despesa 339037), foi emitida a Nota de Empenho 2018NE000039 no valor de R\$ 70.524,96 para a 1.ª Zona Eleitoral.

Para terceirização de mão de obra (Elemento de Despesa 339037), foi emitida a Nota de Empenho 2018NE000040 no valor de R\$ 35.262,48 para a 2.ª Zona Eleitoral.

Para terceirização de mão de obra (Elemento de Despesa 339037), foi emitida a Nota de Empenho 2018NE000041 no valor de R\$ 35.262,48 para a 3.ª Zona Eleitoral.

Para terceirização de mão de obra (Elemento de Despesa 339037), foi emitida a Nota de Empenho 2018NE000042 no valor de R\$ 35.262,48 para a 4.ª Zona Eleitoral.

Para terceirização de mão de obra (Elemento de Despesa 339037), foi emitida a Nota de Empenho 2018NE000043 no valor de R\$ 70.524,96 para a 5.ª Zona Eleitoral.

Para terceirização de mão de obra (Elemento de Despesa 339037), foi emitida a Nota de Empenho 2018NE000044 no valor de R\$ 35.262,48 para a 6.ª Zona Eleitoral.

Para terceirização de mão de obra (Elemento de Despesa 339037), foi emitida a Nota de Empenho 2018NE000045 no valor de R\$ 35.262,48 para a 7.ª Zona Eleitoral.

Para terceirização de mão de obra (Elemento de Despesa 339037), foi emitida a Nota de Empenho 2018NE000046 no valor de R\$ 35.262,48 para a 8.ª Zona Eleitoral.

Declaro que a despesa será custeada por meio da Ação n.º 02.122.057020GP.0014, referente ao Julgamento de Causas e Gestão Administrativa, na Justiça Eleitoral, além de ter adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA), com a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA).

Boa Vista, Roraima, 30 de janeiro de 2019.

Andréa Fernandes da Cruz
Diretora-Geral
(assinado digitalmente)



Documento assinado eletronicamente por ANDRÉA FERNANDES DA CRUZ, Diretor-Geral, em 30/01/2019, às 13:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-rr.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador 0447877 e o código CRC 11707CBD.